

EXTRATO DE PORTARIA Nº 997/2022 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 20 a 21/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; CB PM Douglas Vieira Souto, 4219227/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 998/2022 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: Barcarena e Igarapé-Miri/PA; Período: 22/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 1º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, 4220579/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 999/2022 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 27 a 28/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1000/2022 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tailândia/PA, Moju/PA e Xinguara/PA; Período: 31/08/2022 a 04/09/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; CB BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1001/2022 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01 a 04/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, 54194230/4; CB PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1002/2022 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 31/08/2022 a 03/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, 54194230/4; CB PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 847452

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 079/2022-GVG DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Octávio Souza Trindade	16.03.2021 a 15.03.2022	01/09/22 a 30/09/2022
Roberta Monteiro Loureiro	01.08.2021 a 31.07.2022	01/09/22 a 30/09/2022
Carlos Alberto da Silva Alcântara	08.01.2021 a 07.07.2022	01/09/22 a 30/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA
Diretor Geral

Protocolo: 847009

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 248/2022-GAB/SEAC Belém PA, 31 de agosto de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o MEMO nº 104/2022 NAC/SEAC; e PAE nº 2022/1089649
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo, 4,5 (quatro e meia) diárias, no período de 05/09/22 a 09/09/2022, no município de Tucuruí, no Estado do Pará, cujo objetivo será “atividade de monitoramento das comunidades quilombolas”.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
55208516-1	ARLISSON SOUSA CARDOSO	763.762.492-72
55587316-2	KELLY DE SOUZA MEDES	451.175.192-72

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Secretário, 31 de agosto de 2022
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 847377

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 207 DE 01 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.064, PAG. 07 DE 02 DE AGOSTO DE 2022 – Protocolo: 834637.
Onde se lê: processo nº 2022/911992
Leia-se: processo nº 2022/ 911927

Protocolo: 847409

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 Processo Nº 2022/927266 – FUNDAÇÃO PARAPÁZ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência e o reajuste de valor (IGPM) do CONTRATO Nº 037/2016 referente a locação de imóvel.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: CASA SANTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.033.301/0001-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)
-Elemento de Despesa: 3390-39.10 (outra despesa corrente P.J/Locação de imóvel)
-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 229896
- PI: 1050008817c
VALOR: 6º T.A (Com o ajuste de 10,70 %, % - IGPM)
Valor Global: R\$ 746.740,44 (setecentos e quarenta e seis mil ,setecentos e quarenta reais e quatro centavos).
Valor Mensal: R\$ 62.228,37 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: de 31 de agosto de 2022 e data final em 30 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 847207

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 843/2022-DAF/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO, o Processo nº2022/590089,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 847213